

disposto na Portaria PGR nº 305, de 18/6/2010, e nos artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEDIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 10324-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Edições Vertice Editora e Distribuição de Livros Ltda

Contrato: 014/2011

Objeto: Fornecimento de material bibliográfico existente no mercado nacional, constituído por livros, mapas, audiovisuais, CD-Roms e outros, destinados a compor o acervo bibliográfico da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 54, de 15 de julho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004 e a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com vistas ao atendimento da Resolução nº 38, de 26 de maio de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como ao disposto na Portaria nº 52, de 11 de julho de 2011, publicada no BS/MPU nº 07, de julho de 2011, os integrantes, abaixo especificados, para compor a Comissão responsável pela efetivação do Portal da Transparência da Escola Superior do Ministério Público da União, sendo o primeiro presidente e os demais substitutos deste, nesta ordem:

Integrantes:

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA, matrícula 18222-2

DOROTÉIA CRISPIM DE SOUZA, matrícula nº 4694-9

VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 14111-9

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO NETO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 05 de julho de 2011.

Processo nº 0.01.000.000670/2011-50. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesa do corrente exercício de que trata o, referente à prestação de serviços de instrutoria interna pelo docente ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, CPF 803.298.701-06, que ministrou 4 (quatro) horas aula no Curso de Aperfeiçoamento “Teorias da criminologia e as conseqüências para o Ministério Público”, realizado nos dias 16 e 17/05/2011, no montante de R\$ 641,36 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), haja vista a necessidade de se evitar o enriquecimento ilícito por parte da Administração.

Processo nº 0.01.000.000663/2011-58. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesa do corrente exercício de que trata o, referente à prestação de serviços de instrutoria interna pela docente CILA DE CASTRO SILVA, CPF